

Figura 012

Versão Masculina

1. Camisa de malha meia manga *dry ft* branca, pág. 144;
2. Short de educação física vermelho¹, pág. 201;
3. Meia esportiva branca, pág. 196;
4. Tênis predominantemente branco ou preto, pág. 141; ou sandália, pág. 140; conforme cada caso;
5. Sunga preta¹ (exclusiva para atividades aquáticas), pág. 202;
6. Bermuda térmica preta sem detalhes (opcional);
7. Touca de natação preta (opcional);
8. Gorro com pala tipo ciclista vermelho (opcional) (11ºD), pág. 167;
9. Camisa térmica manga longa ou manguito branco (opcional), pág. 144.

Versão Feminina

1. Camisa de malha meia manga *dry ft* branca;
2. Top feminino preto, pág. 205;
3. Short de educação física vermelho¹;
4. Meia esportiva branca;
5. Tênis predominantemente branco ou preto; ou sandália, pág. 140; conforme cada caso;
6. Maiô preto (exclusivo para atividades aquáticas), pág. 195;
7. Bermuda feminina preta¹ (exclusiva para atividades aquáticas, em conjunto com maiô), pág. 123;
8. Touca de natação preta;
9. Gorro com pala tipo ciclista vermelho (opcional) (11ºD);
10. Camisa térmica manga longa ou manguito branco (opcional).

¹Apresenta listra lateral diferenciando posto/graduação, exceto soldados.

2.13. Uniforme Guarda-vidas

- a)** Posse obrigatória e exclusiva para militares que desempenham atividades de salvamento aquático;
b) Utilizado exclusivamente por militares no serviço de guarda-vidas. É vedado o uso em transporte rodoviário de uso coletivo, exceto os institucionais;
c) Poderá utilizar calça de neoprene preta em atividades com uso de moto aquática.

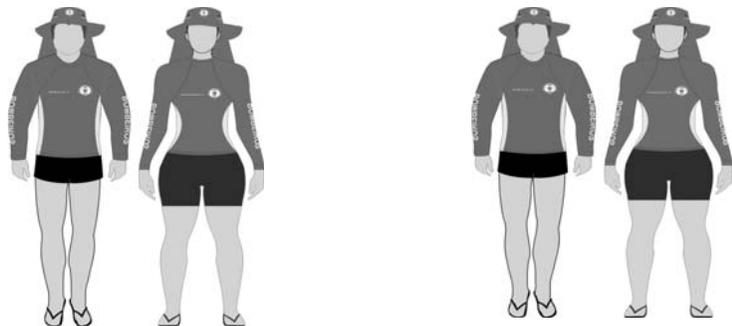


Figura 013

Versão Masculina

1. Gorro de guarda-vidas, pág. 169;
2. Camisa manga longa de guarda-vidas, pág. 148;
3. Short de educação física^{1,2}, pág. 201;
4. Sunga preta¹, pág. 202;
5. Sandália preta, pág. 140.

Versão Feminina

1. Gorro de guarda-vidas;
2. Camisa manga longa de guarda-vidas;
3. Top feminino preto, pág. 205;
4. Short de educação física^{1,2};
5. Bermuda feminina preta¹, pág. 123;
6. Sandália preta.

¹Apresenta listra lateral diferenciando posto/graduação, exceto soldados;

²Poderá ser utilizado compondo o uniforme de guarda-vidas mediante autorização de quem de direito.

2.14. Uniforme 1º Saúde

- a)** Posse obrigatória e exclusiva para Oficial e Praça do Quadro de Saúde;
b) Utilizado no interior das unidades de saúde e congêneres, reuniões externas e trânsito. Sendo vedado o uso em representações externas e solenidades.

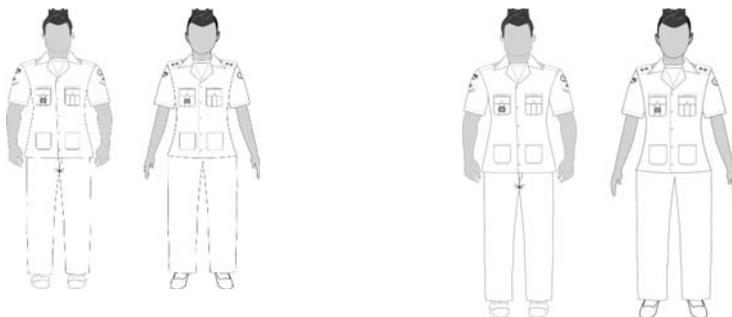


Figura 014

Versão Masculina

1. Bibico azul escuro, pág. 163;
2. Vestia masculina meia manga branca, pág. 213;
3. Camisa de malha meia manga branca, pág. 142;
4. Calça social masculina branca, pág. 136;
5. Cinto cadaço vermelho com fivela dourada, págs. 157 e 181;
6. Meia social branca, pág. 198;
7. Sapato social masculino, cor branco, pág. 141.

Versão Feminina

1. Bibico azul escuro;
2. Vestia feminina meia manga branca, pág. 212;
3. Camisa de malha meia manga branca;
4. Calça social feminina branca, pág. 135;
5. Cinto cadaço vermelho com fivela dourada;
6. Meia fina tipo soquete, fio 20, cor da pele ou branca, pág. 196;
7. Sapato social feminino, tipo *scarpin* salto baixo ou médio, cor branco, pág. 140;
8. Bolsa tipo carteira cor preta (opcional), pág. 198.

Itens obrigatórios:

1. Bandeira do Estado do Pará, pág. 57 e Brasão do CBMPA, pág. 59;
2. Insignias: luva amovível, pág. 98 ou base pentagonal, pág. 100;
3. Distintivo de armas (ou quadros) bordado, na gola da vestia, (oficiais e subtenentes), pág. 65;
4. Distintivo de curso militar de carreira bordado, pág. 69;
5. Cadaço de identificação (nome e unidade BM), pág. 187.

2.15. Uniforme 2º Saúde

- a)** Posse obrigatória e exclusiva para Oficiais e Praças do Quadro de Saúde;
b) Utilizado em atividades administrativas da UBM e nos serviços. Sendo vedado o uso em solenidades e representações externas.

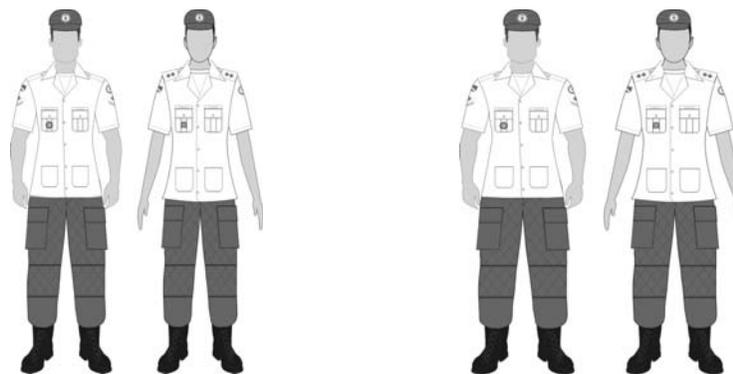


Figura 015

Versão Masculina

1. Gorro com pala cáqui, pág. 164;
2. Vestia masculina meia manga branca, pág. 213;
3. Camisa de malha meia manga branca, pág. 142;
4. Calça de prontidão cáqui com bombacha, págs. 131 e 124;
5. Cinto cadaço vermelho com fivela dourada, págs. 157 e 181;
6. Meia preta, pág. 197;
7. Coturno preto, pág. 139.

Versão Feminina

1. Gorro com pala cáqui;
2. Vestia feminina meia manga branca, pág. 212;
3. Camisa de malha meia manga branca;
4. Calça de prontidão cáqui com bombacha;
5. Cinto cadaço vermelho com fivela dourada;
6. Meia preta;
7. Coturno preto.

Itens obrigatórios:

1. Bandeira do Estado do Pará, pág. 57 e Brasão do CBMPA, pág. 59;
2. Insignias: luva amovível, pág. 98 ou base pentagonal, pág. 100;
3. Distintivo de armas (ou quadros) bordado, na gola da vestia, (oficiais e subtenentes), pág. 65;
4. Distintivo de curso militar de carreira bordado, pág. 69;
5. Cadaço de identificação (nome e unidade BM), pág. 187.

2.16. Uniforme Colete cáqui

- a)** Posse facultada e exclusiva para Oficiais e Praças que desenvolvem serviços nas áreas de vistoria técnica, assessoria de comunicação e projeto bombeiros da vida.
b) Utilizado em serviços de vistorias técnicas, comunicação social e do projeto bombeiros da vida. Sendo vedado o uso em trânsito, solenidades e representações, exceto se o militar estiver exercendo atividades de assessoria de comunicação.

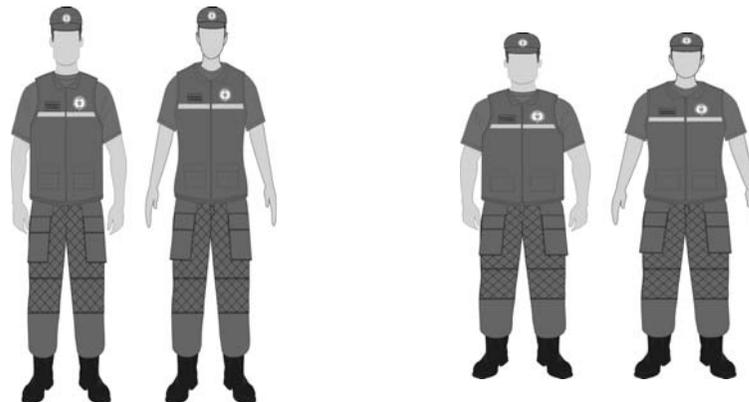


Figura 016